



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2746, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o desmembramento do lote urbano nº 06, com área total de 1.712,22 m², localizado na Av. Tertuliano de Moura Bueno, de propriedade de OSMAR MARQUES DA SILVA e EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, imóvel objeto da matrícula nº 15.399, (CRI IBAITI), na forma requerida no Processo Administrativo nº 1680 de 21.07.2025

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e;

CONSIDERANDO as instruções do processo administrativo protocolado(s) sob nº(s) 1680, DE 21.07.2025, de desmembramento de lote urbano que se encontra na matrícula nº 15.399 (CRI IBAITI), tendo como Requerentes OSMAR MARQUES DA SILVA, CPF Nº 412.305.589-34 e EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, CPF Nº 006.448.359-23;

CONSIDERANDO que há pedido de desmembramento de uma área total de 1.712,22 m² e;

CONSIDERANDO que o requerimento atende as exigências legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do lote urbano nº 06 localizado na Av. Tertuliano de Moura Bueno, de propriedade de OSMAR MARQUES DA SILVA, CPF Nº 412.305.589-34 e EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, CPF Nº 006.448.359-23; matrícula de nº 15.399 (CRI IBAITI), dando origem a 02 (dois) novos lotes, lote nº 06 A, com área de 802,22 m² e lote nº 06 B, com área total de 910,50 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – CFT 279.816.069-34.

Art. 2º Por força do desmembramento, o imóvel passa a ter a seguinte configuração:

LOTE Nº 06 A

TERRENO URBANO lote nº 06 A, DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietários: OSMAR MARQUES DA SILVA - CPF: 412.305.589-34 e EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, CPF: 006.448.359-23;

Local: AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO;

Município: IBAITI – PR;

ÁREA: 802,22 m²;

Matrícula: 15.399.

Terreno Urbano, denominado de lote nº 06 A, desta cidade de Ibaity/PR, localizado no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, distante 56,63 m, da Rua Waldomiro Zaninetti, com área total de 802,22 m².

As confrontações são de quem da avenida Tertuliano de Moura Bueno, olha para o lote:

Frente: 15,41 m, confrontando com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
Fundos: 15,41 m, confrontando com o LOTE N° 01;
Lateral Direita: 52,03 m, confrontando com o lote nº 06 B;
Lateral Esquerda: 52,03 m, confrontando com o lote nº 05.

LOTE N° 06 B

TERRENO URBANO lote nº 06 B, DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietários: OSMAR MARQUES DA SILVA - CPF: 412.305.589-34 e EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, CPF: 006.448.359-23;
Local: AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO;
Município: IBAITI – PR;
ÁREA: 910,50 m²;
Matrícula: 15.399.

Terreno Urbano, denominado de lote nº 06 B, desta cidade de Ibaity/PR, localizado no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, distante 72,04 m, da Rua Waldomiro Zaninetti, com área total de 910,50 m².

Confrontações são de quem da avenida Tertuliano de Moura Bueno, olha para o lote:

Frente: 17,50 m, confrontando com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
Fundos: 17,50m, confrontando com o LOTE N° 01;
Lateral Direita: 52,03 m, confrontando com o lote nº 05 e a área Pública nº 01 da quadra nº 03 do loteamento Itália;
Lateral Esquerda: 52,03 m, confrontando com o lote nº 06 A.

Art. 3º Fica ainda, uma vez formalizado o desmembramento de que trata o artigo anterior, tornar-se **autorizado e aprovado o desmembramento do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – CFT 279.816.069-34.

Art. 4º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ


b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).



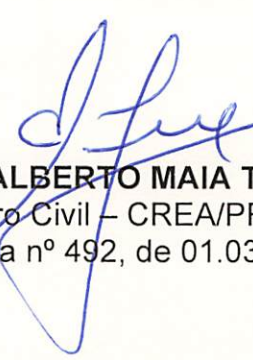
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil - CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2746, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o desmembramento do lote urbano nº 06, com área total de 1.712,22 m², localizado na Av. Tertuliano de Moura Bueno, de propriedade de OSMAR MARQUES DA SILVA e EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, imóvel objeto da matrícula nº 15.399, (CRI IBAITI), na forma requerida no Processo Administrativo nº 1680 de 21.07.2025

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e;

CONSIDERANDO as instruções do processo administrativo protocolado(s) sob nº(s) 1680, DE 21.07.2025, de desmembramento de lote urbano que se encontra na matrícula nº 15.399 (CRI IBAITI), tendo como Requerentes **OSMAR MARQUES DA SILVA, CPF Nº 412.305.589-34** e **EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, CPF Nº 006.448.359-23**;

CONSIDERANDO que há pedido de desmembramento de uma área total de 1.712,22 m² e;

CONSIDERANDO que o requerimento atende as exigências legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do lote urbano nº 06 localizado na Av. Tertuliano de Moura Bueno, de propriedade de **OSMAR MARQUES DA SILVA, CPF Nº 412.305.589-34** e **EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, CPF Nº 006.448.359-23**; matrícula de nº 15.399 (CRI IBAITI), dando origem a 02 (dois) novos lotes, lote nº 06 A, com área de 802,22 m² e lote nº 06 B, com área total de 910,50 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – CFT 279.816.069-34**.

Art. 2º Por força do desmembramento, o imóvel passa a ter a seguinte configuração:

LOTE Nº 06 A

TERRENO URBANO lote nº 06 A, DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietários: **OSMAR MARQUES DA SILVA - CPF: 412.305.589-34** e **EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, CPF: 006.448.359-23**;

Local: **AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO**;

Município: **IBAITI – PR**;

ÁREA: **802,22 m²**;

Matrícula: **15.399**.



Terreno Urbano, denominado de lote nº 06 A, desta cidade de Ibaiti/PR, localizado no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, distante 56,63 m, da Rua Waldomiro Zaninetti, com área total de 802,22 m².

As confrontações são de quem da avenida Tertuliano de Moura Bueno, olha para o lote:

Frente: 15,41 m, confrontando com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
Fundos: 15,41 m, confrontando com o LOTE Nº 01;
Lateral Direita: 52,03 m, confrontando com o lote nº 06 B;
Lateral Esquerda: 52,03 m, confrontando com o lote nº 05.

LOTE Nº 06 B

TERRENO URBANO lote nº 06 B, DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietários: OSMAR MARQUES DA SILVA - CPF: 412.305.589-34 e EDNA DIOGO DE PAULA DA SILVA, CPF: 006.448.359-23;

Local: AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO;

Município: IBAITI – PR;

ÁREA: 910,50 m²;

Matrícula: 15.399.

Terreno Urbano, denominado de lote nº 06 B, desta cidade de Ibaiti/PR, localizado no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, distante 72,04 m, da Rua Waldomiro Zaninetti, com área total de 910,50 m².

Confrontações são de quem da avenida Tertuliano de Moura Bueno, olha para o lote:

Frente: 17,50 m, confrontando com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
Fundos: 17,50m, confrontando com o LOTE Nº 01;
Lateral Direita: 52,03 m, confrontando com o lote nº 05 e a área Pública nº 01 da quadra nº 03 do loteamento Itália;
Lateral Esquerda: 52,03 m, confrontando com o lote nº 06 A.

Art. 3º Fica ainda, uma vez formalizado o desmembramento de que trata o artigo anterior, tornar-se **autorizado e aprovado o desmembramento do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – CFT 279.816.069-34.

Art. 4º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;





b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

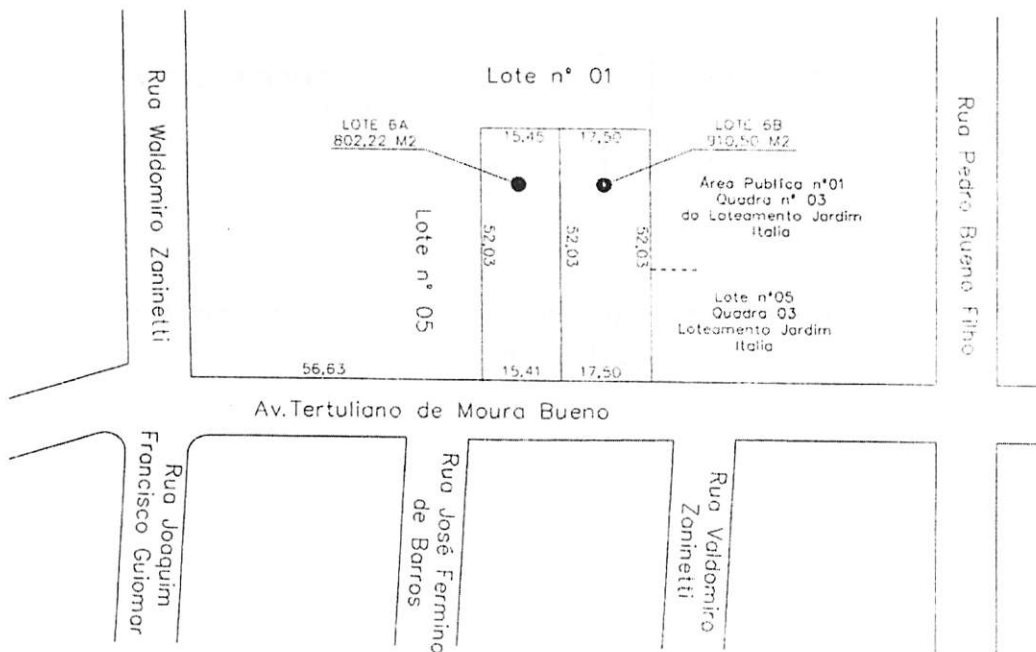
Edição nº 2932
Ano 2025
Página 10 de 46

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Imóvel: LOTE Nº 06 - DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.	
Proprietário: OSMAR MARQUES DA SILVA	CPF: 412.305.589-34
Local: Av. Tertuliano de Moura Bueno - Ibaiti - Pr.	
Area Total: 1.712,72 m2.	Matricula: 15.399



IBAITI, 18 DE JULHO DE 2.025.

Responsável Técnico:

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT - 279.816.069-34
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 9 9986 - 4626 - IBAITI - PR

ESCALA 1: 1.250.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

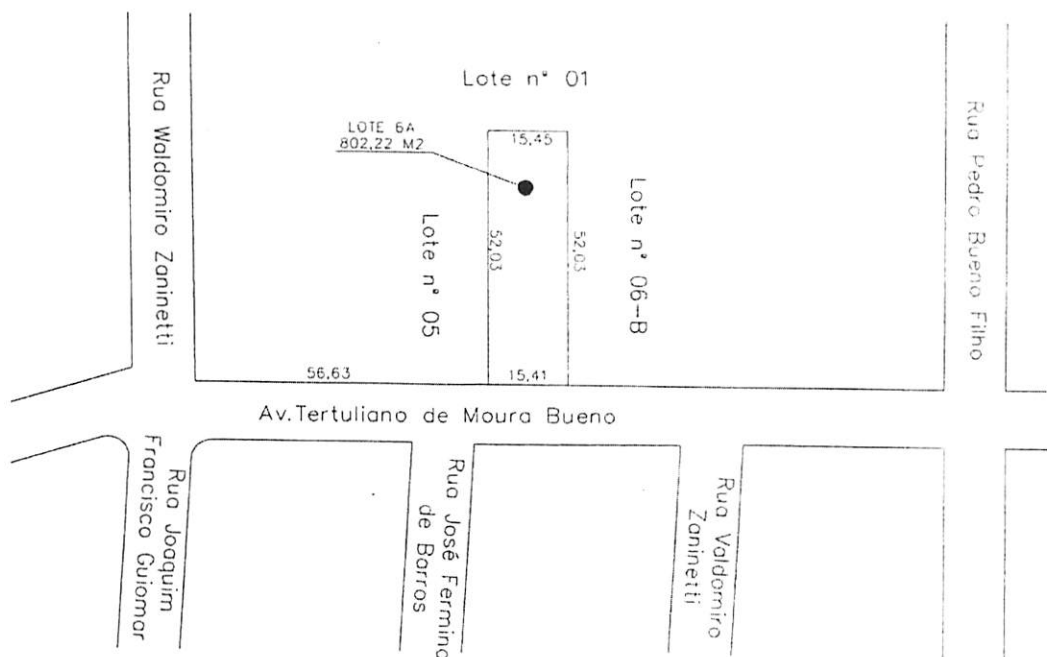
Edição nº 2932
Ano 2025
Página 11 de 46

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Imóvel: LOTE N° 06-A - DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.	
Proprietário: OSMAR MARQUES DA SILVA	CPF: 412.305.589-34
Local: Av. Tertuliano de Moura Bueno - Ibaiti - Pr.	
Área Total: 802,22 m2.	Matrícula: 15.399



IBAITI, 18 DE JULHO DE 2025.

ESCALA 1: 1.250.

Responsável Técnico:

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT - 279.816.069-34
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FCNE - (43) - 9 9986 - 4626 - IBAITI - PR



MEMORIAL DESCRITIVO

DIVISÃO DE TERRENO URBANO.

Imóvel: TERRENO URBANO LOTE N°06"A", DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietário: "OSMAR MARQUES DA SILVA" – CPF: 412.305.589-34.

Local: AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 802,22 m2.

Matrícula: 15.399.

Terreno Urbano, denominado de Lote n°06"A", desta cidade de Ibaiti-Pr, localizado no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, distante 56,63 m, da Rua Waldomiro Zaninetti, com Área Total de 802,22 m2.

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO, OLHA PARA O LOTE:

Frente: **15,41 m**, confrontando com a AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO.

Fundos: **15,41 m**, confrontando com o LOTE N°01.

Lateral Direita: **52,03 m**, confrontando com o LOTE N°06"B".

Lateral Esquerda: **52,03 m**, confrontando com o LOTE N°05.

Ibaiti, 18 de Julho de 2025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 99986 – 4626 – Ibaiti - Pr.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

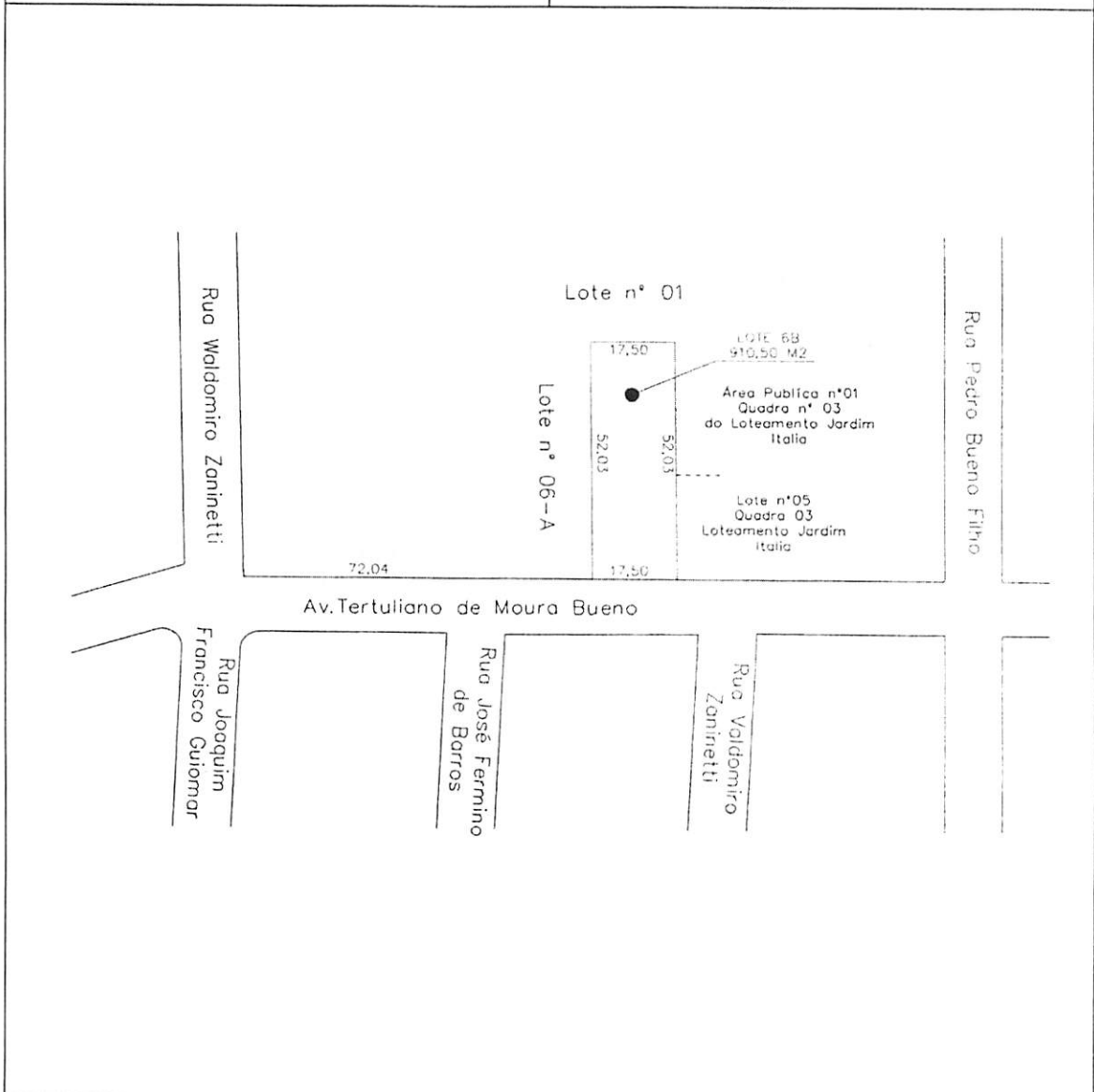
Edição nº 2932
Ano 2025
Página 13 de 46

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Imóvel: LOTE N° 06-B – DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.	
Proprietário: OSMAR MARQUES DA SILVA	CPF: 412.305.589-34
Local: Av. Tertuliano de Moura Bueno – Ibaiti – Pr.	
Area Total: 910,50 m2.	Matricula: 15.399



IBAITI, 18 DE JULHO DE 2.025.	Responsável Técnico:
ESCALA 1: 1.250.	 VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CPT - 279.816.069-34 TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE - (43) - 9 9986 - 4626 - IBAITI - PR



MEMORIAL DESCRITIVO

DIVISÃO DE TERRENO URBANO.

Imóvel: TERRENO URBANO LOTE N°06"B", DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietário: "OSMAR MARQUES DA SILVA" – CPF: 412.305.589-34.

Local: AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 910,50 m².

Matrícula: 15.399.

Terreno Urbano, denominado de Lote n°06"B", desta cidade de Ibaiti-Pr, localizado no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, distante 72,04 m, da Rua Waldomiro Zaninetti, com Área Total de 910,50 m².

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO, OLHA PARA O LOTE:

Frente: 17,50 m, confrontando com a AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO.

Fundos: 17,50 m, confrontando com o LOTE N°01.

Lateral Direita: 52,03 m, confrontando com o LOTE N°05 E A ÁREA PÚBLICA N° 01 DA QUADRA N° 03 DO LOTEAMENTO JARDIM ITALIA.

Lateral Esquerda: 52,03 m, confrontando com o LOTE N°06"A".

Ibaiti, 18 de Julho de 2.025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 99986 – 4626 – Ibaiti - Pr.